



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50041/2017-PMPM

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal nº 012/2017 e da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos de Dispensa de Licitação nº. 50041/2017-PMPM, referente ao Processo Administrativo nº. 004/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, na contratação da contratação da a Empresa W V BRITO-ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.733.585/0001-11, localizada na Rua Alexandre Ferreira da Silva nº 2695, Bairro Jardim Felicidade II, CEP: 68.905-160 – Macapá/AP, pelo período de 30(trinta) dias, para o **Serviço de Reforma e Construção de Ponte de Madeira, no Bairro Carini no Município de Porto de Moz**, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$: 17.990,30 (Dezessete Mil Novecentos e Noventa Reais e Trinta Centavos), para o período de 30(trinta) dias, em favor da Empresa W V BRITO-ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.733.585/0001-11, localizada na Rua Alexandre Ferreira da Silva nº 2695, Bairro Jardim Felicidade II, CEP: 68.905-160 – Macapá/AP, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos Art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz /PA, 10 de fevereiro de 2017.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz